



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Benavente,
Coruche e Salvaterra de Magos

Formação promovida pelo Agrupamento de Escolas de Coruche em parceria com a RBE, o Município de Coruche, a Biblioteca Municipal e outros

Ação 2018-22

Pessoal Docente

"BIBLIOPONTES DE LEITURA"

Modalidade: Curta Duração

N.º de horas: 6h

N.º de créditos: (Não aplicável)

N.º de registo: (Não aplicável)

Entidade promotora: Agrupamento de Escolas de Coruche e outros/Centro Educativus

Formadores: Ana Paula Faria Ferreira

Local: **Agrupamento de Escolas de Coruche**

Destinatários: **Educadores de Infância, Docentes dos Ensino Básico e Secundário e Docentes do Ensino Especial.**

Critérios de seleção:
1. Ordem de inscrição dos professores do Agrupamento de Escolas de Coruche. 2.º Ordem de inscrição dos professores dos restantes agrupamentos associados. 3.º Ordem de inscrição dos professores pertencentes aos agrupamentos não associados.

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
19 abril 2018	9.00 h	16.00 h

Razões Justificativas:

Na atual sociedade do conhecimento, torna-se cada vez mais necessário conduzir os nossos jovens para a aquisição de competências que os tornem cidadãos livres e autónomos. Para isso é importante o gosto pela leitura que atualmente pode ser em vários suportes e em qualquer lugar. Assim, torna se pertinente esta ação, através da qual se pretende a partilha de experiências que permitam construir, na Escola, pontes que conduzam à qualidade das aprendizagens dos nossos alunos.

Objetivos:

Partilhar conhecimentos em torno do currículo, de projetos e de leituras

Valorizar o papel das bibliotecas escolares enquanto espaços indutores de mudança e promotores de práticas de diferenciação pedagógica.

Avaliação dos Formandos:

Questionário de satisfação em suporte de papel, entregue no final da ACD.

Avaliação da Ação:

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação:

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.